



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

簡易執行裁判案(附件) 第 CV4-21-0002-CAS-A 號 第四民事法庭
Proc. Execução Sumária por Sentença n.º 4º Juízo Cível

請求執行人: 大西洋銀行股份有限公司 / BANCO NACIONAL ULTRAMARINO S.A., 商業及動產登記局登記編號為 13548(SO), 法人住所位於澳門新馬路 22 號。

被執行人: 梁子威 / LEONG CHI WAI, 男性, 成年, 持有澳門居民身份證, 最後為人所知悉地址為澳門俾利喇街 105 號新成大廈 1 樓 B 座, 現下落不明。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起, 以三十天為期, 公示通知上指被執行人梁子威(LEONG CHI WAI), 有關本卷宗起訴狀的所有內容, 以及法官命令查封以下財產的批示內容:

帳戶結餘

一、

中國工商銀行(澳門)股份有限公司帳戶內的結餘, 為澳門元 0.11 元。

二、

中國銀行(澳門)股份有限公司帳戶內的結餘, 為港元 3.84 元。

三、

香港上海滙豐銀行有限公司帳戶內的結餘, 為澳門元 244.03 元。

四、

銀行娛樂場股份有限公司帳戶內的結餘, 為港元 2,887.00 元。

如願意, 被執行人可於告示期屆滿後的十天內, 償還請求執行人透過執行追討的款項澳門元 168,913.57 元及法定附加額, 或根據澳門《民事訴訟法典》第 820 條的規定提出被執行人異議或對查封提出反對, 亦得聲請以其他具足夠價值之財產代替被查封之財產。如不作為, 將在被執行人缺席下繼續其餘程序直至終結。如提出異議或以宣告之訴進行的其他程序, 必須委託律師。

本案詳情載於起訴狀, 其副本存第四民事法庭辦事處, 可於辦公時間內索取。

特繕立本告示, 於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二六年二月九日於澳門。

Exequente: BANCO NACIONAL ULTRAMARINO S.A. / 大西洋銀行股份有限公司, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 13548(SO), com sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 22.

Executado: LEONG CHI WAI / 梁子威, do sexo masculino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 105, Edf. San Seng, 1º andar B,



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, notificando o executado acima identificada **LEONG CHI WAI / 梁子威**, de todo o conteúdo da petição inicial destes autos e do despacho da penhora que incidiu sobre o seguinte bem:

Saldos das contas

1º

Saldo de MOP 0,11 da conta junto do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

2º

Saldo de HKD 3,84 da conta junto do Banco da China (Macau), S.A.

3º

Saldo de MOP 244,03 da conta junto do The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited.

4º

Saldo de HKD 2.887,00 da conta junto do Galaxy Casino S.A.

Fica notificada para, querendo, no prazo de dez (10) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP 168.913,57 e acréscimos legais, ou deduzir embargos de execução ou oposição à penhora, ou ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no artº 820º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. E que é obrigatória a constituição de advogado caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

O duplicado da petição inicial encontra-se aguardado nesta secretaria do 4º Juízo Cível, poderá ser levantado nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Macau, aos 09 de Fevereiro de 2026.

法官 O Juiz,


蕭偉鋒 Sio Wai Fong

首席書記員 O Escrivão Judicial Principal,


黃文玉 Wong Man Lok